



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 090/2025, 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação de Cedência de Servidor, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Artigo 151 da Lei Complementar 016/2010 de 21 de Junho de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria nº 023/2024, 09 de janeiro de 2024, que prorrogou a cedência do servidor público municipal **ORESTE JARA**, matrícula nº 47002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para prestar serviços junto ao **Município de São Gabriel do Oeste - MS**, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cedência do servidor público municipal **ORESTE JARA**, matrícula nº 47002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para prestar serviços junto ao **Município de São Gabriel do Oeste - MS**, com ônus para a origem, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 08 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal